



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

---

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- **Relação de gastos com materiais de pinturas (tinta, solventes, etc.), pagamentos realizados e respectivas notas fiscais, referentes a empresa Santa Clara Materiais para Construção, realizados na atual gestão.**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2014.

**Raffaello Frascati**  
*Vereador*

*10h28min*